



Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista

N. _____ Em _____ de _____ de 19 _____

LEI N.º 373

Dispões sobre denominação de Praça, Ruas e Travessas

Eu, Almiro Lima Borges Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista decretou e eu promulgo a seguinte lei:

- Art.º 1.º) -** Passa a denominar-se "RUA SEBASTIÃO DE SOUZA LIMA" a atual rua 15 de Novembro. As três travessas recém abertas na Avenida Dr. Antonio Borges de Queiroz, até a travessa Marconi, - passam, pela ordem, a ter a seguinte denominação:
- 1a. Travessa - Melvin Jones
 - 2a. Travessa - Hugo Kohlmann
 - 3a. Travessa - Moacyr Dias
- § único -** Passa a denominar-se "PRAÇA XV DE NOVEMBRO" a praça sem denominação recentemente construída nas junções das ruas São Pedro com a rua São João (antigo areião).
- Art.º 2.º) -** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- Art.º 3.º) -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, 6 de Setembro de 1.967

Almiro Lima Borges
Prefeito Municipal